

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva

Ofício Interno nº 10367/2021/MCOM

Brasília, 20 de setembro de 2021.

À Senhora
Anny Lays Teixeira de Carvalho
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares
Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1468/2021 – CIIPANDEMIA.

Senhora Chefe de Assessoria,

Reporto-me ao Ofício Interno nº 10197/2021/MCOM (SEI 8116012), de autoria do Senador Alessandro Vieira, por meio do qual solicita “à Casa Civil da Presidência da República, à Advocacia-Geral da União (AGU), ao Ministério da Economia e demais Ministérios a suspensão de todas as cartas de fiança emitidas pela empresa FIB BANK GARANTIA DE FIANÇAS FIDEJUSSORIAS S/A - CNPJ: 23.706.333/0001-36”, a fim de evitar “prejuízos a terceiros e ao erário causados por contratos fraudulentos firmados com a referida companhia”.

Por meio do Ofício Circular nº 409/2021/SEI-MCOM (SEI 8117605), as unidades subordinadas e vinculadas a este Ministério foram instadas a se manifestar sobre o assunto, conforme documentos anexados aos autos. Considerando as informações disponibilizadas, esta Secretaria-Executiva informa que não há, em seus registros ou de suas vinculadas, carta de fiança emitida pela referida empresa em garantia de algum contrato já firmado ou a ser firmado por esta Pasta.

Atenciosamente,

FLÁVIA DUARTE NASCIMENTO
Secretária-Executiva Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Duarte Nascimento, Secretária-Executiva Adjunta**, em 20/09/2021, às 16:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8128355** e o código CRC **22CD6595**.